



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-Mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600, Centro, Fernandes Pinheiro – PR.
CEP 84535-000 - CNPJ 01619323/0001-20 - FONE/FAX: (042) 3459-1109

PROJETO DE LEI Nº 021/2024.

SÚMULA: Autoriza o Município adquirir imóvel e dá outras providências;

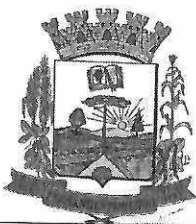
Autor: Prefeito Municipal;

Data: 02 de outubro de 2024;

A Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, apresenta à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e deliberação, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, autorizado a adquirir, por meio do instituto da compra e venda, **um imóvel urbano, constituído de um lote localizado à Rua Padre Guido, nesta cidade de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com a área real de 594,32 Metros Quadrados, em cujo registro consta a área de 473,48 Metros Quadrados, objeto da Matrícula nº 2.621, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, pendente de retificação judicial ou extrajudicial, com a seguinte descrição:** “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice – M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro DATUM – SIRGAS 2000, MC-45ºW, de coordenadas N 7.189.359,67m e E 545.405,35m; deste segue confrontando com a propriedade de Município de Fernandes Pinheiro, com azimute de 95º31’31”, por uma distância de 30,74m, até o vértice M-0002, de coordenadas N 7.189.356,72m e E 545.435,94m; deste segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Padre Guido, com azimute de 184º40’10”, por uma distância de 20,60m, até o vértice – M-0003, de coordenadas N 7.189.336,19m e E 545.434,26m; deste segue confrontando com a propriedade de Paulo Guido Pavelski e Bruna Rossetto Delazeri Pavelski – posse, com azimute de 275º50’16”, por uma distância de 22,29m, até o vértice – M-0004, de coordenadas N 7.189.338,46m e E 545.412,09m; deste segue confrontando com a propriedade de Paulo Guido Pavelski e Bruna Rossetto DELAZERI Pavelski – Posse, com azimute de 3º08’55”, por uma distância de 6,16m, até o vértice – M-0005, de coordenadas N 7.189.344,60m e E 545.412,43m; deste segue confrontando com a propriedade de Paulo Guido Pavelski e Bruna Rossetto Delazeri Pavelski – Posse, com azimute de 275º15’47”, por uma distância de 10,38m, até o vértice – M-0006, de coordenadas N 7.189.345,56m; deste segue confrontando com o alinhamento predial da Travessa Maria Loss, com azimute 12º58’58”, por uma distância de 14,49m, até o vértice –



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-Mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600, Centro, Fernandes Pinheiro – PR.
CEP 84535-000 - CNPJ 01619323/0001-20 - FONE/FAX: (042) 3459-1109

M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 104,66m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM”.

Parágrafo Único. A aquisição será feita dos proprietários e possuidores PAULO GUIDO PAVELSKI e sua esposa BRUNA ROSSETTO DELAZERI PAVELSKI, brasileiros, ele militar, portador da C.I. RG nº 10.499.597-3-SSP/PR e CPF nº 079.651.969-21; ela comerciante, portadora da C.I. RG nº 7.259.258-1-SSP/PR e CPF nº 069.236.849-35, residentes e domiciliados à Rua Ângelo Serenato, nº 160, na cidade de Teixeira Soares-PR, a quem incumbe a obrigação de patrocinar a retificação da área, antes da outorga da escritura.

Art. 2º. O terreno será destinado para a instalação e funcionamento do PROVOPAR MUNICIPAL.

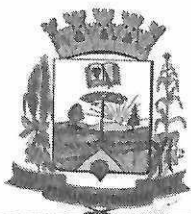
Parágrafo Único: No caso do Provopar Municipal desistir do uso do imóvel objeto desta lei, a administração poderá destina-lo para uso e funcionamento de qualquer outro órgão do sistema de administração municipal.

Art. 3º. O preço do imóvel é de R\$ 301.885,90 (trezentos e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), cujo pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo uma de R\$ 151.885,90 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), na data da assinatura da escritura pública de compra e venda em favor do município, e a segunda, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dentro de trinta (30) dias após o pagamento da primeira.

Parágrafo 2º. O valor do imóvel e benfeitorias é aquele constante do Laudo de Avaliação, firmado pela Comissão de Avaliação, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado ao pagamento das custas e demais emolumentos relativos à lavratura da escritura de compra e venda ou qualquer outra que se fizer necessário e seu respectivo registro e demais atos junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, relativamente aos atos de transferência do título de propriedade para o município.

Art. 5º As despesas relativas à compra e custas de transferência do título de propriedade constantes do artigo 1º, 3º e 4º desta lei, serão a conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-Mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remís João Loss, 600, Centro, Fernandes Pinheiro – PR.
CEP 84535-000 - CNPJ 01619323/0001-20 - FONE/FAX: (042) 3459-1109

04. – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

04.001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0201.1-0003 – adquirir e desapropriar imóveis

4.5.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

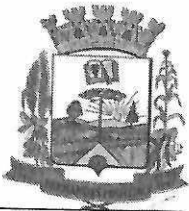
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, data supra.

CLEONICE APARECIDA KUFENER
Assinado de forma digital por
CLEONICE APARECIDA KUFENER
SCHUCK:57544905934
SCHUCK:57544905934 Dados: 2024.10.10 13:55:48 -03'00'

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600, Centro, Fernandes Pinheiro – PR.

CEP 84535-000 - CNPJ 01619323/0001-20 - FONE/FAX: (042) 3459-1109

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2024

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora, e

Senhores Vereadores:

O imóvel localizado à Rua Padre Guido nº 205, na sede do município, com a área real de 594,32 M2, pertencente a Paulo Guido Pavelski e Bruna Rossetto Delazeri Pavelski, encontra-se a venda. O município, por sua vez, necessita de um local adequado para a instalação do Provopar Municipal. Procedida a avaliação por comissão avaliadora, veio o Laudo dando conta de que seu valor comercial é de R\$ 300.885,90. Em que pese o fato de que os proprietários pretendiam o preço de R\$ 330.000,00, no entanto, em tratativas com a administração, aquiesceram em vendê-lo pelo valor da avaliação, a depender, evidentemente, de aprovação por esse colegiado.

A proposta deste Poder Executivo é de adquirir referida área para instalação do Provopar Municipal, eis que o município dispõe e disporá de recursos financeiros livres suficientes para fazer face a aquisição.

Como é público e notório o Provopar Municipal atualmente encontra-se instalado em imóvel da antiga RFFSA, local que não oferece o conforto, a comodidade e o espaço necessários para funcionamento daquela instituição.

É certo que o Provopar Municipal se encontra no rol das instituições privadas, porém com característica de voluntariado. Apesar de não vinculada ao sistema administrativo propriamente dito, no entanto, é organização não governamental de natureza filantrópica, de utilidade pública, que atua de maneira forte e eficaz na assistência social e à família, de maneira a socorrer os municípios em diversas situações de insegurança social, bem como promove cursos, oficinas e outras atividades didáticas, possibilitando a formação e a capacitação daqueles que não encontrem guarida em outras instituições de promoção social públicas. Via de regra, o Provopar Municipal atua como coadjuvante do município na gestão assistencial.

Por fim, não se pode olvidar que a aquisição do imóvel, não só vai atender a demanda urgente do momento, mas, também, permitir um investimento que traz vantagem ao município no aspecto patrimonial. Tem-se, também, que a pretensa aquisição agrega ainda mais vantagens, uma vez que a sua localização é privilegiada e interessa à administração, para

assegurar que no futuro as gestões possam dispor de próprio público bem localizado e acessível à população, cuja valorização é assegurada, segundo denota-se do comportamento geral dentro do mercado de capitais, razões que fundamentam o pedido, esperando que a unanimidade dos componentes desse Parlamento, referendem a pretensão da administração

Certa de haver justificado a proposta, subscrevo.

Fernandes Pinheiro, 02 de outubro de 2.024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER
Assinado de forma digital por
CLEONICE APARECIDA KUFENER
SCHUCK:57544905934
Dados: 2024.10.10 13:56:30 -03'00'

SCHUCK:57544905934
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Gestão: 2017/2020

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 02 dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, às 13:30 horas, na sede do Município de Fernandes Pinheiro, deste Estado, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada pela Prefeita Municipal através do Decreto de nº **292/2024**, para proceder vistoria e avaliação, em um imóvel urbano de propriedade de **Paulo Guido Pavelski**, inscrito no CPF nº 079.651.969-21, sendo constatado o imóvel situado na Rua Padre Guido, nº 205 - Centro, no Município de Fernandes Pinheiro, com área de 594,32m².

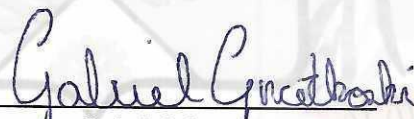
Em seguida, esta Comissão procedeu à avaliação do terreno em R\$76.000,00 (Setenta e seis mil reais) utilizando-se como referências a localização do imóvel vistoriado e o preço corrente no mercado local para transações imobiliárias ocorridas nas imediações deste.

Nada mais a se tratar, firma-se o presente laudo.

Fernandes Pinheiro, 02 de outubro de 2024.



Eron Brayan Aiolfi
RG nº. 133749055 - SSP/PR
Engenheiro Civil



Gabriel Gnatoski
RG nº. 12.803.400-5 - SSP/PR
Assistente Administrativo



Sidnei Antônio de Lima
RG nº. 5.737.179-0 - SSP/PR
Técnico em Contabilidade



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: engenharia@fernandespinheiro.pr.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Comissão de Avaliação - Decreto de nº 292/2024.

1 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Rua Padre Guido, nº 205 - Centro, no Município de Fernandes Pinheiro;

Proprietário: Paulo Guido Pavelski;

Tipo de Imóvel: Imóvel de caráter residencial;

Área Total Imóvel: Área total aproximada em 594,32 m² - Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) BR20240905699.

Área Total de Construção: Área total aproximada em 158,30 m².



2 OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem como objetivo determinar o valor de mercado do imóvel situado no endereço supracitado, levando em consideração o Custo Unitário Básico (CUB) e a depreciação devida à idade e ao estado de conservação da edificação. A estimativa de custo da edificação possui finalidade pública de compra/locação.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: engenharia@fernandespinheiro.pr.gov.br

3 METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia utilizada para a avaliação baseia-se na tabela CUB e na aplicação de um fator de depreciação de acordo com a tabela de depreciação recomendada pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE).

4 VALORES E COEFICIENTES ADOTADOS

4.1 CARACTERIZAÇÃO E CUSTO UNITÁRIO BÁSICO

A edificação apresenta-se em estado regular de conservação, com reparos em instalações a serem realizados, sendo passível de utilização e instalação quase imediata de partição pública. Considerando o caráter misto da edificação, com meia vida útil estimada, atribuiu-se o padrão R-8 da tabela CUB/PR de maio de 2024, sendo indicado o valor de construção em 2.043,98 R\$/m².

4.2 FATOR DE DEPRECIÇÃO

Considerando uma vida útil total de 70 anos para a edificação supracitada, foram adotados os seguintes índices:

Estado da edificação: e – Necessitando de reparos simples;
Área total da edificação: Aproximadamente 158,30 m²;
Porcentagem da vida útil estimada: 29% - ao menos 20 anos;
Coeficiente de Heidecke: 18,10%;
Valor residual: 20%.

Ademais, o coeficiente de Ross pode ser obtido através da relação entre a idade de construção e a sua vida útil, podendo ser apresentado como:

$$\alpha = \frac{1}{2} \left(\frac{20}{70} + \frac{20^2}{70^2} \right) = 0,18367$$

Assim, o cálculo do fator de depreciação aplicável sobre a parcela sujeita à mesma pode ser denotado como:

$$C_D = \alpha + (1 - \alpha) \cdot \overline{C}_D \cdot (1 - V_R) = 0,18367 \cdot (1 - 0,18367) \cdot 0,181 \cdot (1 - 0,2) = 0,30189$$

Em que V_R figura como o valor residual do imóvel.

5 VALOR DEPRECIADO

Considerando o imóvel e a caracterização realizada, o valor depreciado da construção figura como:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: engenharia@fernandespinheiro.pr.gov.br

$$V_D = CUB \cdot (1 - C_D) = 158,30 \text{ m}^2 \cdot 2.043,98 \frac{\text{R\$}}{\text{m}^2} \cdot (1 - 0,30189) = \text{R\$ } 225.885,90$$

6 VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Considerando o valor de R\$ 76.000,00 atribuído pela Comissão de avaliação ao terreno utilizando-se como referências a localização do imóvel vistoriado e o preço corrente no mercado local para transações imobiliárias, tem-se o seguinte valor total ao imóvel:

$$\text{R\$ } 225.885,90 + \text{R\$ } 76.000,00 = \text{R\$ } 301.885,90$$

Dessa forma, esta Comissão procedeu à avaliação do terreno em R\$301.885,90 (Trezentos e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Fernandes Pinheiro, 02 de outubro de 2024.

Eron Brayan Aiolfi

Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Gabriel Gnatkoski

RG nº. 12.803.400-5 - SSP/PR

Assistente Administrativo

Sidnei Antônio de Lima

RG nº. 5.737.179-0 SSP/PR

Técnico em Contabilidade

Serviço de Registro de Imóveis

Rua Souza Naves, nº 152, Centro
Comarca de Teixeira Soares - Estado do Paraná
Tel: (42)3460-1240

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0002621, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

 República Federativa do Brasil REGISTRO DE IMÓVEIS TEIXEIRA SOARES - PARANÁ SEL. WYAIR MACHADO OFICIAL TITULAR - CPF 448.088.688-49	REGISTRO GERAL	FICHA 1
	Livro No 2 MATRICULA No =2.621 =	<i>[Assinatura]</i>

DATA:- 09 de maio de 1.989.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado na sede do Distrito de Fernandes Pinheiro, neste Município e Comarca, com a área de 573,48 m² (quinhentos e setenta e três metros e quarenta e oito centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações:- O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado entre o alinhamento predial da Rua Padre Guido e terras de Mário Loss. Deste ponto, segue margeando o referido alinhamento predial, com distância de 18,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se a direita e confronta com terras de Remis João Loss, Maria Andreola Loss, Elias Francisco Loos e Emilia Loss, com distância de 35,40 metros, e chega-se no alinhamento predial da Travessa Maria Loss. Deste ponto, deflexiona-se a direita e segue margeando o referido alinhamento predial, com distância de 18,60 metros. Deste ponto, deflexiona-se a direita e confronta com terras de Mário Loss, com distância de 5,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Mário Loss, com distância de 25,30 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 573,48 metros quadrados.- As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e confrontações do imóvel, nos termos do Provimento nº. 356, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, isentando esta Serventia de toda e qualquer responsabilidade quanto as mesmas.

PROPRIETÁRIOS:- VICTOR LUDOVICO LOSS e sua esposa Da. EZILINA ZANON LOSS, brasileiros, casados, residentes na rua Pe. Guido, 205, na Vila de Fernandes Pinheiro, neste Município, ele portador da CI nº. 175 682-Pr, ela do lar, portadora da CI 3.429 619-7-Pr, e portadores do CIC MF sob nº.009 574 379-00.

REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº. 01, da Matrícula nº. 1.312, e Registro nº. 01, da matrícula nº. 1.516, ambos do Livro nº. 02, Registro Geral desta Oficial.- Dou fé.- Eu, *[Assinatura]* WYAIR MACHADO, OFICIAL.

R.01/MAT.2.621:- **TÍTULO:-** Compra e Venda.- **TRANSMITENTES:-** Victor Ludovico Loss e sua esposa Da. Ezilina Zanon Loss, supra qualificados, nesta ato representados por seus bastantes procurador substabelecido, Elói Ruppel, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da CI RG nº. 2.009.488-Pr e inscrito no CPF sob o nº. 214.164.199-34, residente e domiciliado nesta Cidade. **ADQUIRENTES:-** PAULO PAVELSKI e sua esposa Da. MARIA CONCEIÇÃO SERPE PAVELSKI, brasileiros, casados, ele industrial, portador da CI RG nº. 786.485-Pr, inscrito no CPF MF sob nº.150.842.649-04 e ela do lar, filha de Luiz Serpe e de Josefa Silva Serpe, inscrita no CPF MF sob nº. 487.249.479-20, residentes e domiciliados em Fernandes Pinheiro, neste Município e Comarca.- **IMÓVEL:-** O imóvel objeto desta matrícula.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública, lavrada em 06 de junho de 1989, fls. 115, Livro nº. 072, nas notas do Tabelionato desta Cidade de José Ferreira Lima.- **VALOR:-** NCz\$500,00 (quinhentos cruzados novos), já quitados.- **CONDIÇÕES:-** Não há.- **GR-ITBI** sob nº.60/89, pago sobre a avaliação de NCz\$1.000,00.- Distribuição nº.191/89.- **PROTOCOLO** nº.11.059, fls. 102, Livro nº. 1-A.- O referido é verdade e dou fé.- Teixeira Soares, 22 de agosto de 1989.- Eu, *[Assinatura]* (WYAIR MACHADO) Oficial.- Custas NCz\$ 55,95 e Serventia e NCz\$5,30 ao OPC.

COMARCA DE TEIXEIRA SOARES
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS
WYAIR MACHADO
OFICIAL TITULAR

CONTINUAÇÃO

RAZ/MAT-2.621: PROTOCOLO nº 37.881, às fls. 088 do Livro I-D. Teixeira Soares, 04 de Setembro de 2.013. **TÍTULO:** Inventário e Partilha. **TRANSMITENTES:** O Espólio de Maria Conceição Serpe Pavelski, em brasileira, servidora pública, portadora da C.I. / RG nº 8.190.885-0-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 487.249.479-20, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens com PAULO PAVELSKI, nos termos do assento de casamento lavrado no Cartório de Registro Civil desta Comarca de Teixeira Soares-PR, sob Matrícula nº 081653 01 55 1972 2 00011 017 0001569 11, com última residência e domicílio a Rua Padre Guido, nº 205, no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, faleceu em data de 18/06/2011, conforme Certidão de Óbito expedida em data de 22/06/2011, pelo Cartório Distrital de Fernandes Pinheiro-PR, com Matrícula nº 082198 01 55 2011 4 00002 038 0000187 10. **ADQUIRENTES:** PAULO GUIDO PAVELSKI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, policial, portador da Cédula de Identidade nº 10.499.697-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 079.651.969-21, residente e domiciliado na Rua Padre Guido, 205, centro, Fernandes Pinheiro-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 03/07/2013, às fls. 008/016 do Livro nº 15-N, nas Notas do Tabelionato Distrital de Fernandes Pinheiro de Adriana Borin Fabrice Zorzeto – Tabelião. **IMÓVEL:** Cabe ao herdeiro Sr. Paulo Guido Pavelski, já citado e qualificado o imóvel objeto da presente Matrícula. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). **CONDICÕES:** Não há. **OBSERVAÇÃO:** Certifico que o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se localizado atualmente no Município de Fernandes Pinheiro, desta Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná. Foram apresentados os seguintes documentos: a) GR-PR (Causa Mortis), quitada no valor total de R\$ 9.600,00, referente a 4% do valor de R\$ 240.000,00, sendo o imóvel objeto da presente Matrícula avaliado em R\$ 40.000,00, conforme Declaração nº 201300016685-8. b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida em data de 11/06/2013. c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida em data de 12/06/2013. d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 12/06/2013. e) Certidão Negativa Feitos Ajuizados, desta Comarca, emitida em data de 03/06/2013. f) Certidão Negativa, emitida pela Vara do Trabalho de Irati-PR, em data de 11/06/2013. g) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, emitidas em 12/06/2013, eletronicamente pelo endereço www.tst.jus.br; h) Certidões Negativas de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, emitidas pelo Poder Judiciário – Justiça Federal, em data de 12/06/2013. i) Foi quitado o Funrejus no valor de R\$ 480,00, guia nº 130/6428130222500, no ato do Traslado. **Obs.:** Todas as Certidões e documentos acima citados são constantes da referida Escritura. Emitida a D.O.I. – Declaração sobre a Operação Imobiliária, por ocasião da lavratura da Escritura. Teixeira Soares, 04 de Outubro de 2.013. Dou fé. Em, (José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Juramentado. Custas: 4.312,00 VRC ou R\$ 607,99 e R\$ 2,69 Selos à Serventia e R\$ 6,57 ao CPC...

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TEIXEIRA-SOARES-PR
CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS.

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que não constam Ônus reais, legais ou convencionais, ações reais ou reipersecutórias, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, além das constantes da presente fotocópia que é reprodução fiel da Matrícula arquivada nesta Serventia. Dou fé. Em 27/01/2021.

Jose Ernani Kuller Guedes - Escrevente Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE TEIXEIRA SOARES - PR

SEGUE

Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel e de INTEIRO TEOR da matrícula nº 0002621. Emolumentos: R\$30,20 (VRC 67,00) Funrejus: R\$7,55, Selo: R\$4,25, ISSQN: R\$1,51, FUNDEP: R\$1,51, :Não incide. Total: R\$46,02

Teixeira Soares, 27 de janeiro de 2021
Selo Digital nº 1811695CEAA000000075421W

José Ernani Kuller Guedes - Escrevente Substituto



1811695CEAA000000075421W



RSJ Soluções Ambientais

Memorial Descritivo

1. **Interessado:** Paulo Guido Pavelski e Bruna Rossetto Delazeri Pavelski.
2. **Descrição:** Levantamento topográfico para fins de retificação administrativa de um imóvel
3. **Endereço:** Rua Padre Guido.
4. **Município:** Fernandes Pinheiro.
5. **Estado:** Paraná.
6. **Área total:** 594,32 m².
7. **Matrícula:** 2.621.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.189.359,67m** e **E 545.405,35m**; deste segue confrontando com a propriedade de Município do Fernandes Pinheiro, com azimute de 95°31'31" por uma distância de 30,74m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 7.189.356,72m** e **E 545.435,94m**; deste segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Padre Guido, com azimute de 184°40'10" por uma distância de 20,60m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 7.189.336,19m** e **E 545.434,26m**; deste segue confrontando com a propriedade de Paulo Guido Pavelski e Bruna Rossetto Delazeri Pavelski – Posse, com azimute de 275°50'16" por uma distância de 22,29m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 7.189.338,46m** e **E 545.412,09m**; deste segue confrontando com a propriedade de Paulo Guido Pavelski e Bruna Rossetto Delazeri Pavelski – Posse, com azimute de 3°08'55" por uma distância de 6,16m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas **N 7.189.344,60m** e **E 545.412,43m**; deste segue confrontando com a propriedade de Paulo Guido Pavelski e Bruna Rossetto Delazeri Pavelski – Posse, com azimute de 275°15'47" por uma distância de 10,38m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas **N 7.189.345,56m** e **E 545.402,09m**; deste segue confrontando com o alinhamento predial da Tv. Maria Loss, com azimute 12°58'58" por uma distância de 14,49m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 104,66 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fernandes de Pinheiro, 12 de setembro de 2024.

Raul Sopko Junior

Engenheiro Ambiental CREA PR: 159309/D

Técnico Florestal - Registro no CFTA nº 07583989990

TRT BR20240905699

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

Rua Souza Naves, nº 135 - Centro

CEP: 84.530-000

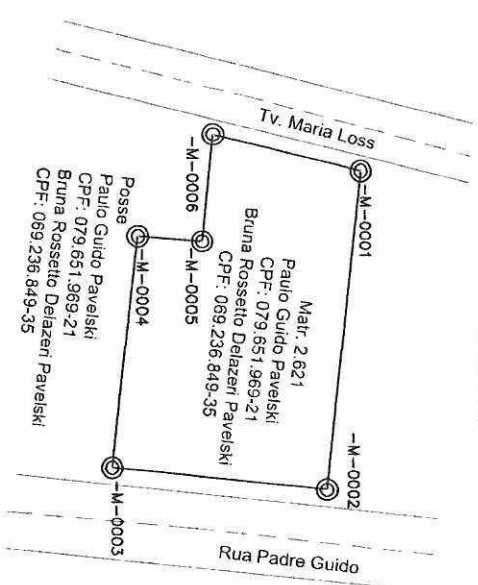
Teixeira Soares, Paraná

Telefone: (42) 99991-4506

e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

Levantamento Topográfico - Retificação Administrativa

Matrícula: 974
 Município de Fernandes Pinheiro
 CNPJ: 01.619.323/0001-20
 Prefeita: Cleonice Aparecida Kufener Schuck
 CPF: 575.449.059-34



Legenda:

Quadro de Areas	
Area atual	594,32 m ²
Area am. matricular	573,48 m ²

Croqui de localização:



Quadro Analítico

LADOS	VERTICES	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
				N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
-M-0001	-M-0002	95°31'31"	30,74	7.189.359,87	545.405,35	25°24'43,077" S	44°32'54,697" W
-M-0002	-M-0003	184°40'10"	20,80	7.189.356,72	545.435,94	25°24'43,110" S	44°32'53,598" W
-M-0003	-M-0004	275°50'16"	22,29	7.189.336,19	545.434,26	25°24'43,777" S	44°32'53,665" W
-M-0004	-M-0005	3°08'55"	6,16	7.189.338,46	545.412,09	25°24'43,706" S	44°32'54,449" W
-M-0005	-M-0006	275°15'47"	10,38	7.189.344,60	545.412,43	25°24'43,506" S	44°32'54,438" W
-M-0006	-M-0001	12°58'58"	14,49	7.189.345,56	545.402,09	25°24'43,476" S	44°32'54,808" W

RJ Soluções Ambientais
 Rua Souza Xavier, 135 - Centro
 Teixeira Soares - PR
 CNPJ: 26.162.489/0001-47
 Fone - (42) 99991 4506
 e-mail: rjsolucoesambientais@gmail.com



SISTEMA COORDENADAS UTM - MERIDIANO CENTRAL 51°W
 DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 ORIGEM DAS COORDENADAS:
 ORDENADA N - LINHA DO EQUADOR ACRESCIDO DE 10.000.000m
 ABOSSADA E - MERIDIANO CENTRAL 51°W ACRESCIDO DE 500.000m
 BASE DE REFERENCIA: N E H

Denominação: Levantamento topográfico para fins de retificação administrativa de um imóvel.

Endereço: Rua Padre Guido, Fernandes Pinheiro - PR

Responsável Técnico:

 Raul Soppio Junior
 Engenheiro Ambiental - Cart. CREA PR-159309/D
 Técnico Ffossil - Registro no CREA n° 07583989990
 TRT BR20240905699

Proprietário (s):

 Paulo Guido Pavelski
 CPF: 079.651.969-21

 Bruna Rossetto Dalazeri Pavelski
 CPF: 059.236.849-35

Dimensões: 594,32 m²
 Documento: 2.621
 Escala: 1/500
 Levantamento: Raul Soppio Junior
 Desenho: Alison Ivo Kraieski Rosa
 Data: Setembro de 2024



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20240905699

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico
RAUL SOPKO JUNIOR
 Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL, GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS** Registro CFTA: 07583989990
 Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA** Registro: 26162488000147
 CNPJ: 26.162.488/0001-47

2. Contratante
 Contratante: **Paulo Guido Pavelski**
RUA Angelo Serenato CPF/CNPJ: 079.651.969-21
 Complemento: N°: 160
 Cidade: **TEIXEIRA SOARES** Bairro: **Parque Cidade nova**
 País: **Brasil** UF: **PR** CEP: **84530000**
 Telefone: Email:
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**
 Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: **Paulo Guido Pavelski** CPF/CNPJ: 079.651.969-21
RUA PADRE GUIDO N°: **
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **FERNANDES PINHEIRO** UF: **PR** CEP: **84535000**
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
 Data de Início: **10/06/2024** Previsão de término: **15/09/2024**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
2 - EXECUÇÃO		
97 - LEVANTAMENTO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO	594,320	m²
97 - LEVANTAMENTO > AGRIMENSURA LEGAL -> DE AGRIMENSURA LEGAL -> #CM9 - PARA RETIFICAÇÕES DE IMÓVEIS	594,320	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações
 Levantamento topográfico para fins de retificação administrativa de um imóvel, inscrito sob matrícula nº 2621. Área da matrícula: : 573,48 m². Área do levantamento: 594,32 m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: Teixeira Soares, 17 de Setembro de 2024 data
 Responsável Técnico: Raul Sopko Junior CPF: 075.839.899-90
 Contratante: Paulo Guido Pavelski CPF: 079.651.969-21

9. Informações

10. Valor
 Valor do TRT: **R\$ 41,54** Pago em: **15/09/2024** Nosso Número: **8204292772**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: CCcbw
 Impresso em: 16/09/2024 às 08:49:57 por: , ip: 170.244.62.200




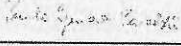
www.cfta.org.br atendimento@cfta.org.br
 Tel: 0800 121 9999

CFTA
 Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME PAULO GUIDO PAVELSKI					
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF 104996973 SERPRO PR				
	CPF 079.651.969-21		DATA NASCIMENTO 11/01/1992		
	FILIAÇÃO MARIA CONCEIÇÃO SERPE PAVELSKI				
	PERMISSÃO ACC - CAT. HAR. AB				
Nº REGISTRO 04954223101		VALIDADE 10/03/2025		1ª HABILITAÇÃO 02/06/2010	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL FERNANDES PINHEIRO, PR		DATA EMISSÃO 17/03/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		80651300419 PR917967826			
DENATRAN		PARANÁ			
		CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094076573

PR

2094076573

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME

BRUNA ROSSETTO DELAZERI

1ª HABILITAÇÃO

29/06/2009

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

20/12/1990 PALOTINA/PR

4ª DATA EMISSÃO

22/03/2024

4ª VALIDADE

21/03/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

7259258-1 SESP PR

4d CPF

069.236.849-35

5 Nº REGISTRO

04681547190

6 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

PEDRO ANTONIO DELAZERI

DEBORA MARIA ROSSETTO DELAZERI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	9	10	11	12	9	10	11	12
A			21/03/2034		D			
A1					D1			
B			21/03/2034		BE			
B1					CE			
C					C1E			
C1					DE			
					D1E			

12 OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

LOCAL

CURITIBA, PR

ROSELI MARCOS PLATTADO
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

78415170524
 PR925223576

PARANÁ

2784607825

2784607825